



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 6-PROPLAN/PROADI/UFMS, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021. (*)

Revoga ato normativo em atendimento ao disposto no Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, em exercício, e o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, e na Portaria n.º 950-RTR/UFMS, de 29 de outubro de 2020, e considerando o contido no processo 23104.003123/2021-72, resolvem:

Art. 1º Fica declarada a revogação da Instrução Normativa Conjunta nº 1, Proplan/Proadi, de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de março de 2021 .

MARCO JOSÉ SANTOS SILVA

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em exercício

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7475 do Boletim Oficial da UFMS, em 08/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Jose Santos Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/02/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400919** e o código CRC **AB5154AA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003123/2021-72

SEI nº 2400919

